



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

*"Terra das Nascentes"*

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 02/2024/CCJRFDS

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – Presidente (Progressista)**, **Luis Carlos Souza - Nego da Gaita (PDT) - Relator**, **Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – Vice-Presidente (PSC)**. Presentes as Servidoras Jussara Sarturi e Marieli.

**Em pauta para deliberação, o seguinte Projeto de Lei:**

**Projeto de Lei nº 4.721/2023** – Institui a Gratificação de Produtividade Fiscal (GPF), visando à melhoria qualitativa, quantitativa e de resultados nas atividades tributárias e fiscais do Município. PROJETO DESARQUIVADO A PEDIDO DO AUTOR, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Recebido Parecer Contábil nº 11/2023 da Contadora da CMVJ.

Parecer da Assessoria Jurídica nº 009/2023;

Orientação Técnica Igam nº 30.684/2023.

O Relator opinou **favoravelmente** ao Projeto, sendo acompanhado pelos demais integrantes no posicionamento.

Portanto, por unanimidade houve a decisão de parecer favorável.

**Projeto de Lei nº 4.724/2024** – Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção e combate ao Mosquito "Aedes Aegypti", transmissor da dengue e estabelece valores das multas a serem aplicadas, de autoria do Prefeito Municipal.

Recebido o **Parecer da Assessoria Jurídica nº 01/2024 e Orientação Técnica IGAM N.º 1177/2024.**

O Relator opinou **favoravelmente** ao Projeto, sendo acompanhado pelos demais integrantes no posicionamento.

Portanto, por unanimidade houve a decisão de parecer favorável.

**Projeto de Lei nº 4.725/2024** – Institui o Dia do Artesão e a Semana Municipal do Artesanato no Calendário de Eventos do Município de Jóia.

Recebido o **Parecer da Assessoria Jurídica nº 02/2024 e Orientação Técnica IGAM N.º 1178/2024.**

O Relator opinou **favoravelmente** ao Projeto, sendo acompanhado pelos demais integrantes no posicionamento.

Portanto, por unanimidade houve a decisão de parecer favorável.

**Projeto de Lei nº 4.749/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidores, de autoria do Prefeito de Jóia. O Relator opinou por **parecer favorável**, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

**Projeto de Lei nº 4.750/2024** – Altera redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 4.109 de 27 de dezembro de 2022, de autoria do Prefeito de Jóia. O Relator opinou por **parecer favorável**, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

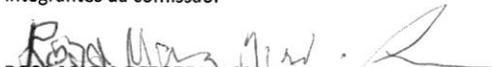
**Projeto de Lei nº 4.759/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidores, de autoria do Prefeito de Jóia. O Relator opinou por **parecer favorável**, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

**Projeto de Lei nº 4.760/2024** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de professor, de autoria do Prefeito de Jóia. O Relator opinou por **parecer favorável**, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

  
ROSA MARIA DEZORDI LASSEN  
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura

  
LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA  
Relator da C.O.F.T e Infraestrutura

  
VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL  
Vice-Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura